



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana
Recredenciada pela Portaria Nº 333/2012, publicado no D.O.U. em 10/04/2012.
Ensino a Distância: Redredenciada pela Portaria nº 1.657, de 15 de Agosto de
2023, publicado no D.O.U, em 18 de Agosto de 2023.

PORTARIA Nº 05/2023

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DO NORTE
NOVO DE APUCARANA, E PRESIDENTE DO
CONASUP- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, E

- Considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Considerando o disposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Considerando o disposto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- Considerando o disposto no Projeto Institucional de Aproveitamento de Estudos, Reconhecimento de Competências e Conhecimentos adquiridos no Trabalho:

RESOLVE:

- 1- Criar a **Comissão Permanente de Avaliação por Competências-CPAC**, para analisar os processos que venham a ser requeridos nessa modalidade no ato da matrícula prevista em edital. A comissão será constituída por dois membros acadêmicos permanentes, podendo incluir um ou dois convidados sempre que desejar.
- 2- Nomear os membros da **Comissão Permanente de Avaliação por Competências-CPAC** a saber:
 - a) Professor Edrei Daniel Vieira – Coordenador da CPAC
 - b) Professor Danilo Lemos Freire – Membro
 - c) Professora Nara Barros – Membro
- 3 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação.

Apucarana, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Danilo Lemos Freire
DIRETOR GERAL